ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

JORNAL OFICIAL

Edição nº 1105 - Extra | Ano 14 | Segunda-feira, 7 de novembro de 2022 | Distribuição Gratuita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 4.736, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

ALTERA O DECRETO Nº. 4.611, DE 08 DE JULHO DE 2021, QUE NOMEOU A NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DE ITAGUAÍ PARA O BIÊNIO 2021/2022, PARA SUBSTITUIR MEMBROS TITULAR E SUPLENTE REPRESENTANTES DOS PAIS DOS ALUNOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ-RJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 99, VII, e 123, I, *i*, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaguaí;

DECRETA:

Art. 1º. Altera-se o art. 1º, V, do Decreto nº. 4.611, de 08 de julho de 2021, para substituir os membros – titular e suplente – Representantes dos Pais dos Alunos no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização dos Profissionais da Educação de Itaguaí, para o biênio 2021/2022, na forma a seguir:

Sai: Cíntia Chagas Pires;

Entra: VANESSA REGINA DA SILVA.

Sai: Ricardo Teixeira de Almeida;

Entra: ROGÉRIO WELLINGTON AGUIAR WEBER DE OLIVEIRA.

Art. 2º. Mantêm-se as demais nomeações dos membros realizadas através do Decreto nº. 4.611, de 08 de julho de 2021, do Decreto nº. 4.621, de 30 de julho de 2021, do Decreto nº. 4.629, de 25 de agosto de 2021, do Decreto nº. 4.703, de 03 de maio de 2022, e do Decreto nº. 4.724, de 12 de setembro de 2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
(a) Rubem Vieira de Souza – Prefeito.

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 1161, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Retificar a PORTARIA Nº 0736, de 14 de junho de 2022, para constar a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:
*Provento Vencimento proporcional da média **5294/ 9125** = 0,58 x R$ 2.618,98= 1.519,00
(Arts. 37 e 60 da Lei nº 2.499/05)
***Total Geral……R$ 1.519,00.**

LEIA-SE:
*Provento Vencimento proporcional da média **5294/10.950**= 0,48 x R$ 2.618,98= 1.257,11
(Arts. 37 e 60 da Lei nº 2.499/05)
***Total Geral……R$ 1.257,11**

PORTARIA Nº. 1162, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.
SUBSTITUIR, com efeito a partir de 01 de outubro do corrente ano, a servidora **LUDMILA SILVA SACRAMENTO BARROS NEVES, matricula 34.865,** membro da **Comissão Técnica de Avaliação e Fiscalização da Gestão da Unidade de Pronto Atendimento – UPA**, pela servidora **LÉA MILANO DO NASCIMENTO, matrícula 36.654.**

PORTARIA Nº. 1163, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.
Art. 1º Reconduzir a COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, designada através da Portaria nº 0885 de 02/08/2022, publicada no JO de Itaguaí – Edição nº 1074 de 03/08/2022 (pág. 03) e Edição n° 1075 (Extra) de 05/08/2022 (pág. 41), com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração que trata o Processo Administrativo Disciplinar nº 5.424/2022, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º A Comissão ora constituída terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

PORTARIA Nº. 1164, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.
NOMEAR, a partir de 01 de outubro do corrente ano**, MAYARA ELIAS AZEVEDO,** do Cargo de **ASSESSOR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS,** Símbolo "DAS-6", da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº. 1165, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.
NOMEAR, a partir de 01 de outubro do corrente ano**, ALINE DE SOUZA MELO GUERRA,** do Cargo de **ASSESSOR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS,** Símbolo "DAS-6", da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1172, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.
Conceder a servidora FLÁVIA GONÇALVES DE CARVALHO CARDOSO**,** matrícula funcional nº 33.712, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **READAPTAÇÃO**, com efeito retroativo a 26 de outubro do corrente ano, pelo motivo de DOENÇA ASSOCIADA A LIMITAÇÃO DOS MOVIMENTOS E IMPOTÊNCIA FUNCIONAL, pelo prazo de 06(seis) meses.

PORTARIA Nº 1173, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.
Conceder a servidora SUELI AMORIM DE OLIVEIRA**,** matrícula funcional nº 14.766, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **READAPTAÇÃO**, com efeito retroativo a 26 de outubro do corrente ano, pelo motivo de DOENÇA ASSOCIADA A LIMITAÇÃO DOS MOVIMENTOS E IMPOTÊNCIA FUNCIONAL, pelo prazo de 06(seis) meses.

PORTARIA Nº 1174, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.
Conceder a servidora MARILZA COUTO DA COSTA LUIZ**,** matrícula funcional nº 11621, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **READAPTAÇÃO**, com efeito retroativo a 26 de outubro do corrente ano, pelo motivo de DOENÇA ASSOCIADA A LIMITAÇÃO DOS MOVIMENTOS E IMPOTÊNCIA FUNCIONAL, pelo prazo de 12(dois) meses.

PORTARIA Nº 1175, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.
Conceder a servidora MARCIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS**,** matrícula funcional nº 16.420, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **READAPTAÇÃO**, com efeito retroativo a 26 de outubro do corrente ano, pelo motivo de DOENÇA ASSOCIADA A LIMITAÇÃO DOS MOVIMENTOS E IMPOTÊNCIA FUNCIONAL, pelo prazo de 06(seis) meses.